

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
BENTO GONÇALVES**  
**PROCESSO N° 221/2015**

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

Of. nº 111/2015 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 02 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 177, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00".

O Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, a redução da dotação orçamentária descrita no art. 2º do projeto de lei.

A abertura de crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, se faz necessária para a melhoria das condições dos banheiros no Cemitério Central e ampliação da segurança no Cemitério São Roque, conforme aprovação constante na ata 27/2015 (em anexo).

Acontece que, considerando a necessidade de manutenção e asseio dos banheiros nos Cemitérios Públicos Municipais, e considerando as invasões noturnas, com destruição de vidros de capelas, furtos de ornamentos, vandalismos dos diversos níveis, encaminha-se a presente proposição.

Portanto, segue o incluso Projeto de Lei para análise e deliberação desse Egrégio Poder Legislativo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador VALDECIR RUBBO  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Palácio 11 de Outubro  
Nesta Cidade

MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE R\$ 97.427,41 (NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E Vinte e sete reais e QUARENTA E UM CENTAVOS), QUE SERÃO DESTINADOS AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA. RESSALTANDO QUE ESTE VALOR SERÁ RETIRADO DO FMDIATR, QUANDO OCORRER A TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS DE FINALIZAÇÃO DA OBRA POR PARTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APÓS A DEVIDA JUSTIFICATIVA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, O SR. PRESIDENTE SUBMETERU O PRESENTE PROCESSO EM DISCUSSÃO E COM VOTO GABIL, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE DE TODOS PELOS CONSELHEIROS PRESENTES CONFORME APROVAÇÃO UNÂNIME DOS SENHORES CONSELHEIROS FOI INCLUIDO O ITEN 05.0100 DE N° 308/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA QUANTIA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) QUE SERÃO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, LEM MUNICIPAL DE N° 5.943, QUE INSTRUI O BANCO MUNICIPAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. O PROCESSO APÓS SER DISCUSSÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS NAQDA MÁIS HAVENDO A CONTRARIE O SR. PRESIDENTE ENCERROU A REUNIÃO ÀS DEZOITO HORAS E DEZ MINUTOS, AGREGUCCENDO O PRESIDENTE DE PROTOCOLO.

XX

### ATA DE N° 27 (2015) FMDIATR.

AO DEZONTO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZENOVE HORAS, REQUERIU-SE A REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO (FMDIATR) NAS INSTALAÇÕES DO SALÃO DE FEIRAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SHOPPING BENTO, SITUE À RUA MARCELINO LIMA, 200, CENTRO, CONFORME CONVOCAÇÃO ELETRÔNICA PREVISTA ANEXO A VARENDO DIA. CONFORME SE RELATOU NO DECORRER DA REUNIÃO, DIVULGOU-SE AO ITEN 05.0100 A CONSELHEIRA ROSALI FORNAZIER MELLO A REUNIÃO APÓS A FOSFERIOR CUMPRIMENTO DO PRESIDENTE, QUE ESTAVA EM DESLOCAMENTO DA CAPITAL DO ESTADO. DANDO PROSEGUIMENTO, MELLO A LEVOU A PROJETO PARA APPRECIAÇÃO E VOTAGEM. ITEN DA OFICINA N° 171/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, QUE SOLICITOU A LIBERAÇÃO DE RECURSOS

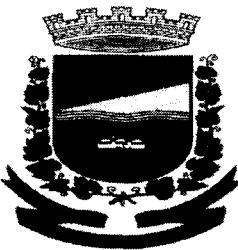
SOS NA ORDEM DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) QUE SERÃO DESTINADOS AS OBRAS DE REFORMA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMO O CERCAMENTO DOS MUROS, NO CENTRÔ DE EDIFÍCIOS E O CENTRÔ DE SÃO ROQUE. APÓS EFETUADA A DEVIDA ANÁLISE, O RESPECTIVO PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. NA SEGUINTE FOI APROVADO O ÍTEM DO N° 02, OFÍCIO DE N° 375/2015 DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 46.210,36 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) QUE SERÃO UTILIZADOS PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS PUBLI-CÔM NA PRACÔ ACHILLES MINCARONE, BAIRRO PLANALTO. APÓS EFETUADA A DEVIDA ANÁLISE E DISCUSSÃO, O REFERIDO PROJETO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. NA SEGUINTE, A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO SUBMETTEU O ÍTEM 03, OFÍCIO DE N° 1.196/2015, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 59.300,30 (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS REAIS E TRINTA CENTAVOS) RECURSO COMPLEMENTAR, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA UNIDADE DE SAÚDE D'UO, BÁSICA DE SAÚDE DO LOREMENHO TANCREDO NEVES.

APÓS A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICAÇÃO, O PROCESSO ENTITULADO FOLHO 04, OFÍCIO DE N° 347/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 27.555,32 (VINTE E SETE MIL, QUINQUENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) QUE SERÁ DESTINADO PARA O PAGAMENTO DE ETAPAS DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CELESTE CARROSSEL DA ESPERANÇA, NO BAIRRO MUNICIPAL. ESTE RECURSO SERÁ RETORNADO AO FONDEF, TÃO LOGO OCORRA OS REPASSOS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL FEITOS AS DEVIDAS ANÁLISES E JUSTIFICAÇÕES. O PROCESSO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS CONSELHEIROS PRESENTES, NOTANDO TAMBÉM EM QUE O SENHOR PRESIDENTE, ENIO DE PAOLO, SE FER PRESENTE, E COMPLEMENTOU O PROCESSO DE VOTAÇÃO. TAMBÉM COMPARECEU À REUNIÃO O

34

CONVOCAR OS SENHORES CONSELHEIROS NA APRESENTAÇÃO E VOTAGEM  
DOS PROJETOS QUE SÃO DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO  
DO MUNICÍPIO E PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.  
PERMITIR TAMBÉM PARA EXTENDER O CONVITE DE VOTAGEM AS PESSOAS  
QUE ESTAM EN CURSO EXECUÇÃO COM O SOUTER DE RECURSOS DO FUNDOS  
ATAR. (N SEGUINDO) O SENHOR PRESIDENTE DA MANIFESTAÇÃO, AGRADECEndo  
A PRESENÇA DE TODOS, REITERANDO O ESPAÇO E EMPRUDAIMENTO DOS  
SENHORES CONSELHEIROS EM SENTIR APOIO OS PROJETOS QUE SÃO DE  
RELEVANTE INTERESSE COMUNITÁRIO, NADA MAIS FAZENDO A DELIBERAÇÃO  
DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO QUE VAI A SEGUIR ASSINADA  
PELOS CONSELHEIROS PRESENTES ~~CONFIDENCIAL~~

Jr. Guer P. Ratto



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 177, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$ 50.000,00**

**Art. 1º** É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na unidade orçamentária que segue:

Orgão: 15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Função: 26 - Transporte

Sub-Função: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programas: 0361 - Administração de Transportes e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2256 - Cemitérios Municipais

Recurso: 1100 - FMDI - Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 50.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução das dotações orçamentárias descritas a seguir:

Orgão: 09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Função: 23 - Comércio e Serviços

Sub-Função: 695 - Turismo

Programas: 0282 - Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada a

Projeto/Atividade: 1311 - Casa do Artesão

Recurso: 1100 - FMDI - Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 42.000,00

Projeto/Atividade: 1293 - Centro de Treinamento de Seleções Montanha dos Vinhedos

Recurso: 1100 - FMDI - Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 8.000,00

**Art. 3º** A abertura de crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para a melhoria das condições dos banheiros no Cemitério Central e ampliação da segurança no Cemitério São Roque.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.**

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito Municipal